



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 983/2022-GP

Foz do Iguaçu, em 05 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 836/2022, de autoria do Vereador João Morales, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 1º de julho de 2022, o qual solicita informações se existem estudos para a criação do Departamento de Paradesporto dentro da Secretaria de Esportes, conforme especifica.

Atenciosamente,



NEY PATRÍCIO
Presidente

kn



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 836/2022

Requer do Prefeito Municipal informações se existem estudos para a criação do Departamento de Paradesporto dentro da Secretaria de Esportes, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações se existem estudos para a criação do Departamento de Paradesporto dentro da Secretaria de Esportes no Município de Foz do Iguaçu? Solicitamos que, se existe esse estudo, nos seja fornecido detalhes desse projeto, como data para implantação e como as pessoas com deficiência física poderão se beneficiar desse departamento.

JUSTIFICATIVA

O conceito de Paradesporto é amplo e engloba todas as manifestações da prática de algum esporte por uma pessoa com deficiência, independente da modalidade escolhida ou nível da deficiência. O artigo 42 da Lei Brasileira de Inclusão – LBI prevê que a pessoa com deficiência tem direito ao esporte em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

Paradesporto é uma excelente estratégia para construção dos conceitos de inclusão plena da pessoa com deficiência, pois através do esporte, os valores e capacidades são redefinidos e a aceitação das diferenças torna-se natural dentro da sociedade.

Desde já, manifestamos que essa é uma prerrogativa do Poder Legislativo, o acompanhamento e a fiscalização dos atos da Administração Pública, principalmente quando se trata da busca pela garantia dos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Economicidade, Razoabilidade, Finalidade, Motivação e atendimento do interesse público.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2022.

João Morales
Vereador

APROVADO

Re: Encaminha of. 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989 e 990/2022

"DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>

7 de Julho de 2022 09:07

Para: "kelly" <kelly@fzdoiguacu.pr.leg.br>

Bom dia,

Recebido.

Att.

Mariana Ferreira

DIAD/SMAD

De: "kelly" <kelly@fzdoiguacu.pr.leg.br>

Para: "DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 6 de julho de 2022 12:45:51

Assunto: Encaminha of. 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989 e 990/2022

Boa Tarde!

Segue anexo, para protocolo, os ofícios abaixo relacionados, subscritos pelo Exmo. Sr. Ney Patrício, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu:

- OF. 982/2022 - encaminha Requerimento 834/2022, de autoria do Ver. Jairo;
- OF. 983/2022 - encaminha Requerimento 836/2022, de autoria do Ver. João Morales;
- OF. 984/2022 - encaminha Requerimento 839/2022, de autoria do Ver. Kalito;
- OF. 985/2022 - encaminha Requerimento 840/2022, de autoria do Ver. Jairo;
- OF. 986/2022 - encaminha Requerimento 844/2022, de autoria do Ver. Cassol;
- OF. 987/2022 - encaminha Requerimento 845/2022, de autoria do Ver. Cassol;
- OF. 988/2022 - encaminha Requerimento 846/2022, de autoria do Ver. Cassol;
- OF. 989/2022 - encaminha Requerimento 847/2022, de autoria do Ver. Cassol;
- OF. 990/2022 - encaminha Requerimento 848/2022, de autoria do Ver. Cassol.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES E-MAILS.

Att,

--